

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

CONVOCAÇÃO Nº 013/2018 DRG – PEP Edital nº 073/2018 – IFSP de 08 de fevereiro de 2018

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O Diretor-Geral, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Presidente Epitácio, Félix Hildinger, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para matrícula para o preenchimento de vagas relativas ao curso Superior em Engenharia Elétrica.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. A presente convocação destina-se exclusivamente aos candidatos que foram classificados no processo seletivo Edital IFSP nº 073 de 08/02/2018.

1.2. Estão convocados:

Presidente Epitácio – Engenharia Elétrica - Integral		
Inscrição	Candidato	Convocado para
L1		
	JOYCE MONIQUE FERNANDES DIAS	
L2		
	GABRIEL OTEMAIER GUARIENTO	L1

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. A matrícula ocorrerá no dia 01/03/2018 das 8:00 às 14:00

2.2. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da matrícula.

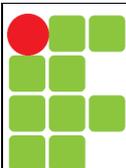
2.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à vaga.

2.4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia (frente e verso) que ficará retida na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do câmpus, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são os que constam no Edital IFSP nº 073 de 08/02/2018.

2.5. Na ausência dos originais para conferência das cópias, serão aceitas cópias autenticadas.

Presidente Epitácio, 28 de fevereiro de 2018.

Félix Hildinger
Diretor-Geral em Exercício
IFSP Câmpus Presidente Epitácio



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

CONVOCAÇÃO Nº 013/2018 DRG – PEP Edital nº 073/2018 – IFSP de 08 de fevereiro de 2018

ANEXO 1

Documentos para matrícula

Vagas Reservadas pela Lei nº 12.711/2012

Reserva 1 (L1)

Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um salário mínimo e meio) que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Além dos documentos exigidos para a matrícula nas vagas de ampla concorrência, os candidatos deverão apresentar também:

- ⇒ *Cópia do Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*
- ⇒ *Cópia do Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente da Rede Pública de Ensino;*
- ⇒ ***Deverão apresentar os documentos listados abaixo, por integrante da família:***

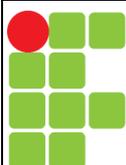
DOCUMENTO DO NÚCLEO FAMILIAR

- Para menores de 16 anos: **Certidão de nascimento**
- Para maiores de 16 anos: **RG e CPF, e comprovante de renda (qualquer opção abaixo), dos 3 últimos meses antes da inscrição – novembro/2017, dezembro/2017 e janeiro/2018.**

⇒ ***Deverão apresentar ainda um dos documentos listados abaixo, por integrante da família, para comprovação da renda:***

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a. Contracheques;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d. CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.



CONVOCAÇÃO Nº 013/2018 DRG – PEP
Edital nº 073/2018 – IFSP
de 08 de fevereiro de 2018

ATIVIDADE RURAL

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ;
- c. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e. Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d. Extratos bancários dos últimos três meses;
- e. Para pessoas sem renda: Carteira profissional e/ou Declaração de que não possui renda.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS (ANEXO III)

- a. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos;
- c. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.